



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL - TO

LEI MUNICIPAL Nº2479 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2021



ANO I – PORTO NACIONAL, QUINTA- FEIRA, 24 DE JUNHO DE 2021 – Nº 72

SUMÁRIO

Secretaria Municipal da Comunicação.....	01
Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo.....	01
Secretaria Municipal de Planejamento, Regulação, Habitação e Meio Ambiente.....	02

SECRETARIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO

AVISO DE ERRATA

A Secretaria Municipal da Comunicação de Porto Nacional – TO, através da Secretária da Comunicação torna público AVISO DE ERRATA da Portaria nº 016, publicada no diário Oficial do Município no dia **23 de Junho nº 71**.

Onde se lê: 17 de Junho de 2021.

Leia-se: 24 de junho de 2021.

PORTARIA Nº 016, 24 de Junho de 2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art.77 da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 009/2021 de 01 de janeiro de 2021.

CONSIDERADO, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências; Dispõe no art. 67º, incisos I e II, da lei referida, que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Antônio Da Silva Cruz**, decreto Nº201/2021 para exercer a função de

fiscalizar e acompanhar o processo administrativo nº. 2021010262 de Aquisição de Combustível.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

GABINETE DA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA COMUNICAÇÃO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 24 de Junho de 2021.

MEIRE ANNY OLIVEIRA DE A. MOREIRA
Secretária Municipal da Comunicação de Porto Nacional – TO
Decreto Nº 009/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E DO TURISMO

AVISO DE ERRATA do extrato do contrato publicado no dia 21/06/2021 edição 69 na letra “a” pois em vez de citar o nome da empresa contratada, foi citado o nome do gestor contratante.

EXTRATO DO CONTRATO

ONDE SE LÊ: e Sr. Arnaldo Pereira Logrado, CPF: 400.181.995-34, **LEIA-SE:** e PRODADOS CONTABILIDADE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA, CNPJ: 04.303.548/0001-61;

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 018/2018, firmado em 22/01/2018 entre o **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DO TURISMO**, CNPJ nº 27.051.863/0001-44 e Sr. Arnaldo Pereira Logrado, CPF: 400.181.995-34;

b) **Objeto:** serviço de contabilidade, compreendendo, a supervisão da escrituração contábil, financeira, patrimonial e orçamentária, com o fechamento dos Balancetes Mensais; Elaboração Bimestral dos Demonstrativos determinado pela Lei 4.320/64; Apresentação das informações bimestrais ao TCE-TO, através do SICAP-CONTÁBIL; Apresentação das informações fiscais à Receita Federal do Brasil e Elaboração do Balanço de Ordenador e Consolidado.

c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e alterações

posteriores;

d) Processo Administrativo: 2017/10263;

e) Vigência: 12 (nove) meses contados a partir da assinatura do contrato;

f) Dotação Orçamentária: 15.1513.13.122.0001.2023 - 33.90.39 -599 fonte 10;

g) Valor: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

h) Signatários: pelo Contratante, Sr. Arnaldo Pereira Logrado e pelo contratado, Sr. Lucijones Lopes Costa

f) Dotação Orçamentária: 21.2145.04.121.0001.2039 - 33.90.39 -599 fonte 10;

g) Valor: R\$24.000,00 (vinte e quatro mil reais);

h) Signatários: pelo Contratante, Sra. Flavia Teixeira Halum Aires e pelo contratado, Sr. Lucijones Lopes Costa

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO,
HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**

AVISO DE ERRATA do extrato do contrato publicado no dia 21/06/2021 edição 69 na letra “a” pois em vez de citar o nome da empresa contratada, foi citado o nome do gestor contratante.

EXTRATO DO CONTRATO

ONDE SE LÊ: e Sra Flavia Teixeira Halum, CPF: 919.325.131-91, **LEIA-SE:** e PRODADOS CONTABILIDADE ASSESSORIA E PLANEJAMENTO S/S LTDA, CNPJ: 04.303.548/0001-61;

a) Espécie: Extrato do Contrato nº. 002/2018, firmado em 22/01/2018 entre o **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, REGULAÇÃO, HABITAÇÃO E MEIO AMBIENTE**, CNPJ nº 27.064.964/0001-50 e **Sra Flavia Teixeira Halum, CPF: 919.325.131-91;**

b) **Objeto:** serviço de contabilidade, compreendendo, a supervisão da escrituração contábil, financeira, patrimonial e orçamentária, com o fechamento dos Balancetes Mensais; Elaboração Bimestral dos Demonstrativos determinado pela Lei 4.320/64; Apresentação das informações bimestrais ao TCE-TO, através do SICAP-CONTÁBIL; Apresentação das informações fiscais à Receita Federal do Brasil e Elaboração do Balanço de Ordenador e Consolidado.

c) Fundamento Legal: Lei nº. 8.666/1993 e alterações posteriores;

d) Processo Administrativo: 2017/10263;

e) Vigência: 12 (nove) meses contados a partir da assinatura do contrato;